

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 017/2026

Dispensa nº 017/2026

O Secretário de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 017/2026 que tem como objeto a execução de serviços especializados em consultoria técnica e assessoria especializada em prestação de contas para acompanhamento e apoio à gestão pública visando subsidiar as decisões administrativas e fortalecer a execução dos programas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano,

JUSTIFICA:

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou aviso de contratação direta, em 21 de janeiro de 2026, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) Kleber Domingos Bezerra de Melo - ME, CNPJ: 44.741.051/0001-40, valor total proposto: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

V - Justifica-se a escolha da licitante **Kleber Domingos Bezerra de Melo - ME** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também,

porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 27 de janeiro de 2025.

GERTULIO TIMÓTEO BEZERRA
Secretário de Desenvolvimento Urbano